

PAREDES  
E A  
PRIMEIRA  
REPÚBLICA  
2.<sup>a</sup> EDIÇÃO

IVO RAFAEL SILVA  
2026

### Nota Introdutória à 2.<sup>a</sup> Edição

O ano de 2020 ficou marcado por um dos mais impactantes eventos históricos do último século: a pandemia de *Covid-19*. Aliás, quis o destino que acontecesse na precisa altura em que, no âmbito deste mesmo trabalho, também abordássemos a dimensão e consequências dessa outra grande crise sanitária global, igualmente marcante e funestíssima, surgida no contexto temporal aqui tratado: a *pneumónica* ou *gripe espanhola* de 1917. Foi, pois, no dia do 110.<sup>o</sup> aniversário da Implantação da República que a primeira edição desta obra foi apresentada ao público, embora numa sessão solene muito limitada, num período em que os ajuntamentos eram fortemente regulados, alguns desaconselhados e outros mesmo proibidos. Não houve, também por essa razão, grande divulgação deste livro, ou pelo menos uma divulgação proporcional à relevância de o que nela existe de inédito e de substancial.

Como se constata de forma objectiva, não é este um trabalho que se dedique monotematicamente à chamada «história política» e seus principais intérpretes ou protagonistas. «Paredes e a Primeira República» é também isso, mas ainda o resultado de uma investigação bastante mais alargada, que mostra, entre outros aspectos: a génese ou formação do associativismo concelhio; o mais completo levantamento histórico da imprensa local alguma vez realizado; a biografia de personalidades totalmente obliteradas da história local; a descrição pormenorizada de eventos históricos até aqui desconhecidos; o panorama social do concelho em vertentes como a situação sanitária, a guerra, a educação ou o ensino; abordagens de relevo à toponímia ou ao património; o tratamento rigoroso e aprofundado de múltiplas incidências a nível administrativo e autárquico, de que a «Questão de Lordelo» se torna exemplo paradigmático; etc. Em suma, um trabalho eclético e, até à data, insubstituível para quem procure compreender a realidade histórica e social do século XX no concelho de Paredes.

Chegados a 2026, vemos ser atingido o primeiro centenário da queda desse período a que se convencionou chamar de «Primeira República»<sup>1</sup>. Se quisermos ainda, o centenário do golpe de 28 de Maio e da consequente instauração da Ditadura Militar. E a ocasião poderá proporcionar evocações quer sobre o período que terminou, quer sobre o que se desencadeou a partir desse momento de charneira. Porém, há muito que fora ultrapassada a abordagem à História de forma compartimentada ou hermeticamente isolada. Isto é, sem se levar em linha de conta que cada período é sempre mãe e berço do período seguinte.

O debate histórico sério - o de natureza científica, que não se confunde com a pseudo-história, de motivações político-partidárias ou outras - continuará a fazer-se sob vários prismas ou interpretações. De forma natural, algumas conclusões serão convergentes, e outras divergentes, das que aqui se postulam. Porém, num ponto, estamos em crer que todas as partes acabarão por concordar e reconhecer: no que ao período primo-republicano diz respeito, com esta obra, Paredes deixou de estar no triste vácuo historiográfico. Daí a sua inequívoca utilidade. Daí a justificação para a sua existência.

Creemos que o aludido centenário é também, agora, um bom mote para se levar a cabo esta segunda edição. Aproveitámos o ensejo para efectuar um novo olhar e uma revisão atenta ao teor dos textos, de que resultaram algumas correcções de pormenor, mas sem grandes acrescentos ou alterações de fundo. Que este renovado contributo possa continuar a ter toda a utilidade histórica e cultural que desejamos que tenha e que nos empenhámos para que tivesse. De igual modo, que tenha também a melhor compreensão dos leitores para as tão insuperáveis quanto humanas insuficiências ou erros que, apesar da revisão, ainda possam persistir.

*Nogueira da Maia, 28 de Maio de 2026*

**Ivo Rafael Silva**

---

<sup>1</sup>Que nós também aqui adoptamos, embora reconhecendo que, entre 1910 e 1926, houve não apenas «uma», mas várias «repúblicas», o que aliás de igual modo se constata nas páginas deste livro.

## ÍNDICE

Introdução.....	6
Afonso Costa.....	10
Alfredo Djalme Martins de Azevedo.....	14
O Caso Djalme .....	19
Os Republicanos Antes da República.....	25
Nas Vésperas do 5 de Outubro.....	29
O 5 de Outubro.....	32
Os Símbolos Nacionais .....	34
A Toponímia .....	39
Os Históricos .....	42
Os «Adesivos».....	49
As «Novas Instituições»: Administração do Concelho.....	53
As «Novas Instituições»: Regedores.....	57
As «Novas Instituições»: A Primeira Câmara Republicana .....	60
As «Novas Instituições»: Comissões Administrativas Paroquiais.....	62
A Contramanifestação Monárquica de Rebordosa .....	69
José Augusto de Magalhães .....	72
António Augusto Gonçalves de Carvalho.....	76
Maçons e Carbonários.....	86
Guerra Religiosa: o Registo Civil.....	91
Guerra Religiosa: Perseguição ao Clero .....	95
A Escola Cívica do Povo .....	101
A Absolvição e Reabilitação de Djalme de Azevedo .....	105
A Imprensa Local.....	111
A Laicização dos Cemitérios.....	127
O Motim de 20 de Fevereiro de 1911 .....	131
Pe. António José da Silva Gonçalves.....	138
A Pastoral dos Bispos .....	148
Pe. José Joaquim da Silva Machado .....	154
Pe. João Mateus .....	158

A Polémica da Estátua de José Guilherme.....	163
A Campanha de Djalme para a Constituinte.....	168
A Eleição de Djalme.....	178
A Lei da Separação.....	182
A Proclamação Legal da República.....	190
A Rebelião de 30 de Setembro.....	193
A Queda da Primeira Câmara Republicana.....	215
Adriano Moreira de Castro.....	218
O Processo Contra o Pe. Silva Machado.....	225
O Processo Contra o Pe. Silva Gonçalves.....	236
A Festa da Árvore.....	239
O Processo Contra o Pe. Dias Machado.....	242
O Crepúsculo de Sansão.....	246
Joaquim Ferreira Barbosa.....	258
A Questão de Lordelo.....	262
O Regresso dos Conservadores.....	289
A Guerra em África.....	299
A Crise das Subsistências.....	308
A Guerra em França.....	317
A «Influenza Pneumónica» de 1918.....	322
As «Aparições» de Bitarães.....	326
Sidónio Pais e os Sidonistas.....	342
A Monarquia do Norte.....	349
A «Nova República Velha».....	364
D. António Barbosa Leão.....	367
Delfim de Araújo Moreira Lopes.....	374
A Proibição da Visita Pascal.....	381
Os Administradores e a República.....	384
Partido Republicano Radical.....	389
Vida Social e Desportiva.....	393
Ocaso Republicano e Aurora da Ditadura.....	404
Conclusão.....	408
Anexos.....	416
Bibliografia.....	419

## INTRODUÇÃO

**R**egra geral, entende-se por «Primeira República» o conjunto - ainda que heterogéneo e diversificado - de acontecimentos históricos, políticos e sociais ocorridos em Portugal entre os anos de 1910 e 1926. Mais concretamente, entre o 5 de Outubro de 1910, data da implantação do regime republicano, e o 28 de Maio de 1926, data do golpe que imporia ao país a ditadura militar (1926-1928), seguida da ditadura ‘nacional’ (1928-1933) e do Estado Novo (1933-1974).

Por razões de natureza ideológica, na vigência de concepções nacionalistas que vieram expurgar da história oficial - do seu ensino e divulgação - tudo aquilo que considerasse ser ‘mau’, ‘negativo’ ou ‘desprestigiante’ para a «exaltação» e «brio» da pátria, o poder ditatorial salazarista impôs um silêncio quase absoluto sobre o período histórico precedente. Em alternativa, só a completa diabolização, o que por si só conferiria - ou pretendia conferir - uma espécie de aura salvífica e regeneradora aos novos poderes entretanto constituídos.

Esse apagamento - ou essa obliteração histórica - verificou-se a nível nacional, ou geral, mas também a nível particular ou local. Durante praticamente toda a segunda metade do século XX, mesmo já depois da queda da ditadura (1974), o concelho de Paredes ignorou - ou quis ignorar - aquele que foi, curiosamente, um dos períodos mais agitados e, porque não dizê-lo, mais interessantes e reveladores da sua história. E quando dizemos “o concelho de Paredes” referimo-nos sobretudo, como se compreenderá, àqueles que, ao longo dos anos, empreenderam a tarefa de estudar e divulgar a história local, e que foram privilegiando temas e personalidades de épocas mais recuadas.

A incontornável *Monografia de Paredes* do Dr. José do Barreiro (1922) - sem esquecer a sua edição de *Correcções e Acrescentos* (1924) - foi mais do que uma obra historiográfica de

referência sobre o passado paredense. Na verdade, foi a única. Ela determinou não só a escassíssima produção histórica realizada posteriormente, como se tornou na ferramenta de base que justificou toda a sorte de homenagens públicas, de decisões políticas de carácter histórico ou de opções toponímicas. A velha *Monografia* foi abundantemente decalcada em toda a sorte de textos, brochuras e panfletos de divulgação histórica e cultural aqui produzidos ao longo das últimas décadas, tanto em formato impresso, como digital.

Muito do pouco que se fez até aos nossos dias girou assim acriticamente em torno da perspectiva de um autor e de uma só obra, que não teve seguimento, e que foi pouco ou nada questionada nos quase cem anos decorridos desde a sua publicação. Não afastando ou menorizando, de modo algum, a importância do labor de José do Barreiro, mas no sentido de se avançar para se fazer muito mais e muito melhor, é necessário e urgente compreender as suas insuficiências, omissões e erros à luz dos métodos e da abordagem histórica actual.

Todavia, relativamente ao período aqui em consideração - Primeira República -, a obra de Barreiro é óbvia e compreensivelmente omissa. Quer por ser contemporânea e anterior a parte dos acontecimentos, quer por ser demasiado próxima dos anos que imediatamente a precederam. No entanto, o processo de cristalização da *Monografia* nos anos posteriores à sua publicação e conseqüente ausência de atenção ao princípio do século XX, levou à exclusão de factos e protagonistas históricos que deveriam ter sido alvo de estudo, fazendo até com que sobressaia uma certa ideia de que o período primo-republicano, em Paredes, pura e simplesmente «não existiu».

Não esquecemos nem excluimos o contributo muito positivo de relevantes artigos de vários autores em periódicos locais. Não ignoramos os dois únicos volumes da projectada e iniciada - mas, infelizmente, nunca concluída - *Monografia do Concelho de Paredes*. Investigadores como o «incansável» Manuel Ferreira Coelho foram produzindo excepções de inegável valor que, contudo, vieram confirmar a regra da ausência generalizada de atenção à história do concelho.

Cremos, contudo, ser chegada a altura de, relativamente ao período balizado entre 1910 e 1926, abrir um novo capítulo na

historiografia local. Foi isso que nos propusemos fazer ao publicar o trabalho que o estimado leitor tem agora nas suas mãos.

Acreditamos que a importância de se olhar para a vertente local de um contexto histórico alargadamente considerado não significa ir simplesmente à procura do detalhe, da minúcia, da parte, do exemplo ornamental ou do acessório. Mergulhar na realidade local significa antes ir à procura da mais clarividente das substâncias. Só o conhecimento da realidade específica e concreta dos lugares, aldeias, vilas e concelhos é que poderá permitir a formação da «verdade histórica» geral ou nacional. E sempre no sentido ascendente - do local para o geral - e jamais o seu contrário. É isso mesmo que parece emanar das palavras de um dos nomes maiores da historiografia portuguesa contemporânea, A. H. de Oliveira Marques, que subscrevemos na íntegra:

«Não se poderá conhecer perfeitamente a história do País durante a 1.<sup>a</sup> República, qualquer que seja o aspecto considerado, sem penetrar na problemática regional e local, observar a vida das freguesias, dos concelhos, dos distritos e das grandes regiões» (Guia, 1981[1997:91]).

Ora, no período-alvo do estudo que aqui se dá à estampa, o concelho de Paredes foi terreno fértil de acontecimentos que nos auxiliam no entendimento do contexto nacional. O município foi mesmo um dos mais destacados palcos turbulentos da conflitualidade religiosa de um país em crise e mergulhado numa guerra civil intermitente. De acordo com as conclusões da obra *Levantes da República (1910-1917): Resistências à laicização e movimentos populares de repertório tradicional na 1.<sup>a</sup> República Portuguesa*, da autoria de David Luna de Carvalho (Ed. Afrontamento, 2011), o distrito do Porto foi, no âmbito nacional, o que registou maior número de tumultos (61) por «resistências abertas» com pretextos religiosos. Dentro deste, a nível concelhio, é Paredes aquele que apresenta o maior número de conflitos identificados (10), seguido de Lousada, Vila Nova de Gaia e Gondomar (com 8 cada).

A abordagem que aqui fazemos a factos e a figuras da sociedade paredense de finais do século XIX e princípios do século XX, permite obter um desenho bastante mais claro de uma

realidade histórica muito peculiar, marcada pela instabilidade e pela polémica, embora hoje ainda genericamente ignorada.

O resultado da investigação iniciada algures no ano de 2016 – na recta final da elaboração de *Paredenses na Grande Guerra* – começou por vir parcialmente a público sob a forma de artigos quinzenais no jornal «O Paredense». O primeiro texto da série «Paredes e a Primeira República» saiu na edição de 29 de Junho de 2017. Cerca de 60% do trabalho foi publicado nesses artigos, tendo por isso os restantes 40 sido compilados pela primeira vez apenas no livro lançado em 2020.

É importante enfatizar o propósito da organização cronística desta obra. Os textos apresentam-se redigidos levando em linha de conta a forma da sua publicação inicial, ou seja, enquanto artigos de jornal. Foram concebidos sob uma forma narrativa e tão simplificada quanto possível, de modo a que o seu conteúdo fosse facilmente apreendido pelo leitor comum. O distanciamento de tempo decorrido entre crónicas – justificado pelo carácter quinzenal do periódico – obrigou, por vezes, à repetição de termos, nomes e outros conteúdos, que aqui serão, naturalmente, mais notados.

É propósito indissociável deste trabalho não só contribuir para trazer respostas a interrogações antigas, como também levar a efeito a não menos importante tarefa de suscitar novas e prementes interrogações. Caberá aos leitores, como sempre, ajuizar sobre a utilidade, oportunidade e eficácia deste livro em face dos objectivos propostos.

*Ivo Rafael Silva*

## AFONSO COSTA

**N**ão há abordagem possível à Primeira República sem menção a Afonso Costa (Seia, 06/03/1871 - Paris, 11/05/1937). É-o no panorama da história a nível nacional, e curiosamente também, no nosso caso, no plano local.

Essa figura maior dos primeiros decénios do século XX - amada por uns e odiada por outros tantos -, passou regularmente por Paredes durante um determinado período da sua vida. Eventualmente até, dada essa inevitável interacção e proximidade com os paredenses, Afonso Costa terá servido de inspiração, dir-se-ia de forma decisiva, a alguns dos mais notáveis protagonistas políticos e administrativos locais do pós-5 de Outubro.

A. H. de Oliveira Marques (1972:15-6) descreveu o estadista republicano da seguinte forma:

«Foi, porventura, entre 1910 e 1930, o mais querido e o mais odiado dos Portugueses. O seu nome simbolizou toda uma política, mesmo um regime, até. Endeusaram-no como talvez ninguém neste país, desde D. Miguel e até Salazar. Como eles, tornou-se um mito, um Messias, depois de ter sido arauto de uma situação e o estadista que, acaso mais a radicou em sete anos apenas de acção intermitente, mas fecunda. Esteve sempre entre os dois mais votados candidatos republicanos ao Parlamento, onde quer que se propusesse jamais perdendo uma eleição desde 1906. (...) O seu retrato apareceu reproduzido milhares e milhares de vezes, em livros, em jornais, em cartazes, em panfletos, em azulejos, em pratos de barro e de latão. (...) Deram o seu nome, ou adjectivos com ele relacionados, a ruas, escolas, centros sociais, bairros populares, até a bens de consumo e animais domésticos. Sei de uma cadela que houve nome «Afonsina», aí por 1913. Uma estatística de nomes de bebés revelaria a profusão de «Afonso» nascidos entre 1906 e 1925. (...) O ódio que lhe tiveram também não conheceu limites. Acusaram-no de concussionário, de utilizar e até fabricar a lei para proveito próprio, dos numerosos amigos e da sua clientela de

advogado, de enriquecer à custa da política. A sua casa na Serra da Estrela disse-se ser feita de mármore, vindo dos palácios públicos da nação. Odiaram-no por ter sido o principal fator da entrada de Portugal na Guerra. (...) Falar em Afonso Costa, para quase todo o católico bem formado, era o mesmo que falar do diabo. Fora o homem que expulsara os Jesuítas, que «correra» com os frades e com as freiras, que deixara os sacerdotes a pedir esmola, que proibira as procissões, que deportara os bispos, que criara o divórcio, que insultara, em suma, a consciência católica da nação e promovera a corrupção da família e da sociedade. Fora o arrogante, possesso de Satanás, que afirmara poder acabar com a religião em Portugal em duas gerações.»

Ora, o que terá então trazido tão distinta personalidade ao nosso concelho? Que relações teria com as gentes de cá o mais famoso dos republicanos portugueses?

Seria na qualidade de proeminente advogado e já lente catedrático de Coimbra, que Afonso Costa, com a sua estatura franzina e bigode cuidado, chegaria à então pequena vila e comarca de Paredes. Seria causídico num dos mais badalados casos judiciais do período final da Monarquia, e que correra, entre 1905 e 1908, nas instâncias do então Tribunal Colectivo desta localidade.

Tratou-se de um caso muito rapidamente publicitado e politizado - o «Caso Djalme» -, que pôs repórteres do jornal *O Mundo* à porta do edifício dos antigos Paços do Concelho - e, claro está, também sede do tribunal -, em missão de permanente acompanhamento noticioso. O réu, de seu nome Alfredo Djalme Martins de Azevedo, na ocasião residente em Paredes, era um distinto militar, membro do Partido Republicano e maçom, um dos organizadores iniciais da malograda insurreição de 31 de Janeiro - na qual, entretanto, não participara por ter sido «destacado» para Moçambique -, e que se encontrava agora a braços com o libelo de «falsificação de títulos de crédito». O processo fora, contudo, considerado e propagandeado pelos republicanos como acto de perseguição política. Na altura, a Monarquia ameaçava ruína, e a República, com a saliência dos seus destacados defensores - como Djalme de Azevedo -, já acenava no horizonte.

Eminentes figuras paredenses do meio e da época - algumas só o serão um pouco mais tarde - intervieram activamente no processo. Belmiro Augusto de Oliveira, por exemplo, ao tempo administrador do concelho e mais tarde presidente de Câmara,

assumiria um papel de relevo do lado da acusação. Este então farmacêutico e comendador, homem respeitado e assaz influente na localidade, não seria poupado pelo vigor e acinte com que o enérgico Afonso Costa trataria alguns dos intervenientes processuais, como veremos mais para diante.

Afonso Costa teve os seus entusiastas, seguidores, apaixonados admiradores em todo o país e Paredes não foi excepção. Depois de 1910, o mais fervoroso - e polémico - dos republicanos paredenses, António Augusto Gonçalves de Carvalho, daria a uma das suas filhas, nascida a 2 de Dezembro de 1910, o elucidativo e muito simbólico nome Outubrina Afonso. Num artigo intitulado «Os Nomes de Baptismo», o insigne historiador e linguista Leite de Vasconcelos referir-se-ia concretamente a esta escolha:

«Com efeito, indivíduos há que de tal maneira se apaixonam pela política, que se tornam por ela verdadeiros fanáticos e assim, para exteriorizarem, na medida do possível, as suas opiniões, impõem aos filhos nomes que as traduzam bem. Assim se explica a existência de uma Outubrina, em memória da revolução republicana desse mês».

Em seguida, remete para a nota de rodapé, onde se lê: «Se me não falha a memória, o Sr. Dr. Carneiro Pacheco [que residiu em Bitarães, Paredes e veio a ser ministro da Educação Nacional do Estado Novo], disse-me que o nome completo dado à criança era Outubrina Afonso Costa» (*Revista Lusitana*, Vol. XXXI, pp. 9-10). O autor só se equivocara no apelido - Costa - que Outubrina nunca teve.

Houve ainda outro caso semelhante no concelho de Paredes, registado pouco mais tarde, em 1913, mas em dia igualmente simbólico. No lugar do Souto, freguesia de Vilela, a 5 de Outubro desse ano, nascera uma criança do sexo masculino e a quem foi dado o nome José Joaquim Outubrinho Afonso de Amorim. Era filho de António Jorge da Costa Amorim e de Catarina Alexandrina Moreira Machado (Reg. Bapt. N.º38/1913, APV).

António Augusto terá, muito provavelmente, conhecido o seu ídolo durante o famoso «Caso Djalme», no qual interveio, aliás, como uma das várias testemunhas. Em Maio de 1911, António Augusto e Djalme deslocar-se-iam a Braga para «cumprimentar o digno ministro da Justiça [Afonso Costa], em nome do povo do

concelho de Paredes. O ilustre homem de estado recebeu os representantes do nosso concelho com inequívocas provas de agrado e consideração, deixando a ambos muito penhorados pelas amabilidades com que os distinguiu», lia-se na edição nº8 do jornal republicano *O Povo*.

No dia 6 de Maio de 1915, Afonso Costa desloca-se a Penafiel. É recebido no Centro Democrático Republicano daquela cidade, ao som dos acordes musicais da banda de Cete. Veio acompanhado por quatro automóveis e uma comitiva da qual faziam parte, entre outros, quatro republicanos históricos de Paredes: Dr. Agatão Fayard, Joaquim Ferreira Barbosa, António Augusto Gonçalves de Carvalho e Joaquim Gonçalves de Carvalho (Ferreira, 2010:80).



Afonso Costa

## ALFREDO DJALME MARTINS DE AZEVEDO

**E**m sessão camarária de carácter extraordinário, realizada no dia 25 de Janeiro de 1911, o executivo paredense decide assinalar, com toda a excepcionalidade e pompa, um acontecimento ocorrido no dia anterior: a absolvição judicial e reabilitação do tenente militar de Artilharia, Alfredo Djalme Martins de Azevedo.

Além do voto de congratulação, a Comissão Municipal Administrativa decide amplificar o alcance da homenagem: propõe e aprova que a data da decisão judicial - 24 de Janeiro - passe a ser, daí em diante, nada mais nada menos que a data do feriado municipal. E como, naturalmente, o dia em questão já havia passado, e a novel instituição republicana sentia a «urgência» de Paredes não ficar nem um só ano sem assinalar a dita efeméride, reservou para tal o dia 28 de Fevereiro seguinte. Contudo, tendo em conta que nessa nova data calhava o dia de carnaval e havia sido concedida dispensa laboral aos funcionários dependentes do Ministério do Interior, na sessão camarária seguinte, decidira-se que o dia de descanso municipal nesse ano seria, excepcionalmente, o 15 de Junho. De 1912 em diante, consagrava a decisão, o feriado de Paredes passaria então a ser sempre a data de aniversário da reabilitação do militar Djalme de Azevedo.

Não encontrámos qualquer deliberação camarária de alteração ao feriado municipal entre 1911 e 1915. Só neste último ano, por proposta de Aníbal Ruão, é que fora consagrado para tal o dia 16 de Junho, aniversário da criação da comarca. É de crer, por isso, que durante quatro anos os paredenses tenham descansado no «dia Djalme», ou seja, a 24 de Janeiro.

Mas quem era ou quem foi, afinal, Djalme de Azevedo? Que importância tinha ou teve para o concelho de Paredes? E, sobretudo, que importância era essa a ponto de lhe ser associada a

data do feriado municipal, uma honra que nem o próprio «rei» José Guilherme alguma vez merecera? E por que razão a generalidade dos paredenses nunca ouvira, sequer, falar do seu nome? A este último propósito diga-se, desde já, que Djalme não é caso único. Ele é apenas «um» de um leque de autênticos «proscritos» da história local contemporânea e cuja relevância não sobrevivera à atribulada centúria de novecentos.

Alfredo Martins de Azevedo - o apelido de guerra «Djalme», significando ‘elmo militar’ só seria adoptado mais tarde, por certo aquando das suas missões militares em África - nasceu na Rua do Almada, freguesia da Vitória, cidade do Porto, a 4 de Maio de 1864. Era filho de António Maria de Azevedo, natural de Braga, e de Rita Martins de Azevedo, natural do Porto. Foram padrinhos de baptismo João Martins de Almeida e Silva, residente em Praia do Mangue Seco, província da Baía, Brasil - representado no acto por João Vanmeijl -, e Carolina de Almeida Vanmeijl, moradora em Santo Ildefonso.

Aos 18 anos de idade, inicia a sua carreira militar. Assenta praça como voluntário no Batalhão de Caçadores n.º9, sendo promovido a 2.º tenente em 1889. Serviu no ramo de Artilharia (n.º2) como 2.º tenente, mais tarde na Brigada de Artilharia de Montanha, com sede na Serra do Pilar, Vila Nova de Gaia, que depois veio a constituir o Regimento de Artilharia n.º4, com sede em Penafiel.

Já com o apelido «Djalme» adoptado, Alfredo casa na freguesia da Sé, Porto, no dia 18 de Setembro de 1889. A sua esposa, Amélia Augusta Barbosa Brandão, havia nascido na mesma freguesia da Sé, a 12 de Outubro de 1859. Era filha de Joaquim José de Sousa Brandão, natural de Sobrosa, Paredes, e de Ermelinda Augusta Barbosa Brandão, natural de Santo Ildefonso. Foram testemunhas de casamento António Maria da Silva, alferes de Infantaria 10, Irmã Augusta Martins de Azevedo, Ana Vitória Peixoto de Azevedo e Camila Vitória Peixoto Azevedo, moradores na Rua Duquesa de Bragança, Porto (actual Rua D. João IV).

Em 1890/91, Djalme era já um activo militante e propagandista dos ideais republicanos. Tomou parte nos preparativos da famosa insurreição de 31 de Janeiro, no Porto. Porém, quinze dias antes da revolta, é destacado, juntamente com a 1.ª Bateria de Artilharia 4, para a província de Moçambique, não participando no referido

movimento (*As Constituintes de 1911 e Seus Deputados*, 1911). Um artigo do jornal *O Povo* de 20 de Abril de 1911, refere-se ao assunto dizendo que «se não se tivesse dado [a transferência da unidade de Artilharia 4], o movimento do 31 de Janeiro teria certamente vingado, porque de reforço aos regimentos dos insurrectos viriam as 12 bocas de fogo da Brigada de artilharia de montanha, sob o comando de 5 oficiais» [entre os quais, Djalme de Azevedo]. No dia 24, Alfredo é promovido a 1.º tenente, e no mês de Novembro, regressa a Portugal.

Em 1893 torna-se maçom. É iniciado a 23 de Outubro no Triângulo de Viana do Castelo, com o apelido «Ouguela». E sobre esta designação talvez não seja alheio o facto de, naquela época, o Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano (GOL) ser precisamente o visconde de Ouguela, Carlos Ramiro Coutinho. Djalme integrará ainda, posteriormente, as lojas *Aurora da Liberdade n.º203* e *Liberdade e Progresso n.º203*, ambas com sede no Porto. Em 1908, ascenderá ao 4º grau do Rito Escocês Antigo e Aceite (Mestre Secreto) e, em 1914, ano da cisão entre o *GOL* e o *Supremo Conselho do Grau 33*, o distinto militar e republicano abandona a obediência (*Os Constituintes de 1911 e a Maçonaria*, A. Ventura, 2011:88).

Por volta de 1895, Djalme de Azevedo encontra-se no comando do Regimento de Artilharia n.º4, com sede em Penafiel. Nesse mesmo ano decide domiciliar-se com a família em Paredes, mais exactamente na Rua do Sampaio (actual Avenida da República).

De documento posterior, se constata que também sua mãe, D. Rita Azevedo, veio residir para esta localidade, mas para uma outra residência, «bastante afastada» da do filho. Aí viveu durante algum tempo na companhia de uma professora primária, D. Teodora Amélia dos Santos Guimarães, que dava aulas às suas alunas na mesma casa (Costa, 1908:42).

Temos ainda notícia de que a irmã de Djalme, a religiosa Augusta Martins de Azevedo, faleceu em Paredes no dia 4 de Abril de 1897, sendo que, nessa altura, residia na mesma rua que o irmão, provavelmente na mesma casa. Foi sepultada no cemitério municipal.

O ano de 1896 ficaria ensombrado na vida do casal Djalme e Amélia. Sua pequena filha, Silvina, de apenas onze meses de idade, acaba por falecer, sendo sepultada em Paredes. Temos conhecimento de pelo menos mais quatro descendentes do casal: Columbano Djalme, Eduardo Djalme, Vasco Djalme e Irene Djalme Brandão de Azevedo.

De três destes quatro filhos há interessantes apontamentos históricos e biográficos a relevar. Columbano nasceu em Santo Ildefonso, Porto, a 23 de Julho de 1890. Foi militar, atingiu o posto de capitão e participou activamente na revolta «reviralista» de 3 de Fevereiro de 1927. Foi agraciado com o grau de Oficial da Ordem de Avis, a 14 de Outubro de 1935.

Eduardo também seguiu a tradição castrense da família. Foi capitão do Exército, mobilizado para a Grande Guerra, onde foi feito prisioneiro. Alguns dos seus pertences - entre os quais o pão da última ração distribuída no campo de Heidelberg, Breesen e Karlsruhe - chegaram a estar expostos no Museu Militar do Porto. Atingiu o posto de major e foi distinguido com os graus de Comendador e Grande Oficial da Ordem de Avis em 18 de Outubro de 1945 e 3 de Novembro de 1950, respectivamente.

Por fim, sobre Irene Djalme Brandão de Azevedo, sabemos que, por certo motivada pela situação de seu irmão Eduardo, integrou a «Comissão Protectora dos Prisioneiros de Guerra Portugueses» (cf. *Ilustração Portuguesa* nº644, Junho de 1918).

Depois de se instalar na vila de Paredes, Alfredo procurou integrar-se no meio e participar do associativismo local. Em 1899 é admitido como sócio da Associação de Socorros Mútuos de Paredes. Em 1903 passa a integrar, como vogal, a primeira Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, eleita a 7 de Junho do mesmo ano (Leal, 2002:14). Esta adesão em particular não pode deixar de ser entendida à luz da estratégica relação da Maçonaria com as Irmandades da Misericórdia. Ao longo de todo o século XIX e princípios do séc. XX, fora claro intento da obediência «a tomada de controlo das misericórdias, trazendo-as para a sujeição ao poder político subtraindo-as à esfera de influência da Igreja, onde tinham nascido e adquirido a sua identidade de agremiações de fiéis com estatuto definido pelo Direito Canónico» (Seabra, 2009:62).

De acordo com a obra *As Constituintes de 1911 e Seus Deputados* (s/a, Livraria Ferreira, 1911:103-104), por ter continuado a fazer «propaganda republicana», Djalme foi várias vezes transferido de unidade militar. Talvez no âmbito dessa transumância forçada e irregular é que tenha vindo cumprir serviço para esta região, nomeadamente para a unidade de artilharia de Penafiel.

O tenente mostrara-se, de facto, bastante activo no capítulo da disseminação do ideário republicano, sobretudo através da imprensa escrita regional e local. Sabemos que fundou, na cidade do Porto, o jornal *Alarme*, que foi também director do semanário *O Povo*, órgão oficial da Comissão Municipal Republicana de Paredes, e que exerceu ainda o cargo de director político de *A Folha Nova*, órgão do Centro Republicano Democrático do Porto, do qual também fora fundador.

Segundo o próprio (*op. cit., idem*), os ataques violentos publicados no *Alarme* contra a Polícia do Porto terão estado na base do grave processo judicial que, entretanto, lhe fora movido. A referida autoridade policial seria, inclusive, parte activa do processo, investigando e acusando o militar republicano de ter fabricado ou falsificado títulos de crédito.

O mediático «Caso Djalme», que correria no Tribunal Colectivo de Paredes entre 1905 e 1908, tendo depois subido ao Tribunal da Relação do Porto, veio agitar a actualidade política e social do meio e da época. É desse famigerado processo judicial, de inegável interesse histórico, que envolveu vários notáveis locais e nacionais, que vamos falar em seguida.



Djalme de Azevedo

## O CASO DJALME

**N**o ano de 1908, cinco anos volvidos desde a data dos factos que desencadearam o processo, o Tribunal Colectivo de Paredes anuncia finalmente a tão esperada sentença: por dois votos contra um, os juízes condenam o réu, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, a dois anos de prisão correcional. Estava assim consumado, nas palavras do advogado de defesa - o ilustre republicano Afonso Costa -, «a maior ilegalidade e injustiça do nosso tempo».

O que sabemos acerca deste processo chega-nos, sobretudo, por via do teor da minuta de apelação de Afonso Costa (1908) e da qual fora feita separata. Dado à estampa com o título *O Caso Djalme*, o opúsculo foi impresso na «Tipografia a Vapor da Empresa Guedes», sita na Rua Formosa, cidade do Porto. Além dessa publicação, serve-nos de guia a imprensa da época, onde o assunto fora tratado com destaque.

Tido como acto de perseguição política a um já conhecido e reputado militar republicano, o processo judicial fora embandeirado na imprensa anti-monárquica como exemplo da «tirania», do carácter «ditatorial» e «persecutório» da Monarquia e seus governos. O libelo surgira, como dissemos anteriormente - e segundo o próprio Djalme -, na sequência de textos críticos visando a Polícia do Porto e publicados no jornal de que fora fundador e director - o *Alarme* -, tendo sido essa mesma força policial a desencadear as diligências que o levariam à cadeia e, mais tarde, ao exílio.

Os factos apresentados remontam ao ano de 1903, quando Alfredo residia já na vila de Paredes. De início, a acusação era a de que havia sido «autor de inscrições falsas», ou de títulos de crédito forjados, com vista a obter, naturalmente, proveitos financeiros. A importância em causa ascendia a 19.000 réis, divididos em 5.400 do Banco Mutuário, 5.000 da Companhia União de Crédito Popular e 8.700 da Caixa de Crédito Portuense (*O Primeiro de Janeiro*,

30/04/1905). Mais tarde, de alegado «autor» de falsificações, Djalme passa a acusado de «passador» dos referidos documentos. No decurso das investigações, ainda sem julgamento, Alfredo é detido pela polícia a 5 de Março de 1905. Era, nessa altura, director do órgão oficial da Comissão Republicana de Paredes, o jornal semanário *O Povo*, que devido à detenção do seu director acaba suspenso.

São então apreendidas três «vinhetas» de cunho probatório – alegadamente usadas para o fabrico das ditas inscrições –, uma encontrada numa segunda busca à tipografia d’*O Povo*, e outras duas na casa «das Cavadas». Segundo Afonso Costa, o facto de nada ter sido encontrado na primeira busca – apesar de «ter sido tudo detidamente investigado» –, bem como o facto de haver outras indicações de que também na casa «das Cavadas» houvera falsificação de supostas provas, isso configurava já um conjunto de razões que demonstravam à saciedade a inocência do seu constituinte, bem como a artificialidade da sanha acusatória e incriminatória usada pela Polícia do Porto.

O processo revestia-se de contornos, no mínimo, curiosos. Uma das testemunhas arroladas pela acusação era uma criança de nove anos de idade. A menina, de nome Bolívia, entre outras coisas e de acordo com a defesa, fora instruída a inventar uma história a troco de «bolinhos e bonecas». Outra testemunha acusatória era o pai dessa mesma criança, António Pinto Caldeira, que era cego, e a quem haviam sido dadas «facilidades, bons aposentos, óptima comida» e ainda «dinheiro, muito dinheiro» para incriminação do acusado. Ambos, a criança Bolívia e o cego Caldeira, testemunharam que Djalme havia entregado as inscrições a 16 e 20 de Agosto de 1903. Provou-se, contudo, que nesses dois dias o tenente estava muito longe de Paredes, em Vila Real, a exercer as funções de ajudante de campo do general-comandante da 6.<sup>a</sup> Divisão Militar.

Foram ainda ouvidas várias outras testemunhas locais, algumas delas personalidades «notáveis» da época e outras que viriam a sê-lo nos anos seguintes. Destacara-se então o administrador do concelho, comendador e farmacêutico, Belmiro Augusto de Oliveira. Afonso Costa tratara-o com a máxima aspereza, fazendo considerações no mínimo pouco abonatórias da sua conduta, bem como observações

inflamadas – e duvidosas – a respeito da sua fama local. Na minuta de apelação, Costa refere:

«De que valem, depois disto, ó Belmiro, doze testemunhas de todas as qualidades e profissões, que te desmentiram? De que vale teres sido apanhado em flagrante desarmonia com provas escritas nos autos? De que vale o teu desgraçado certificado de registo criminal, que só se pôde apanhar a fórceps, por bom preço, e incompleto? De que vale teres a inimizade de quase toda a gente em Paredes? De que vale a tua péssima administração em Paredes, que já te tem levado ao banco dos réus?»

Belmiro de Oliveira era, contudo, refira-se, uma individualidade muito respeitada e estimada em Paredes. Ocupou vários cargos de relevo a nível local e autárquico antes, durante e depois deste processo. Era, no entanto, monárquico e conservador, o que evidentemente o tornava alvo preferencial do republicanismo jacobino e inicial, sobretudo nestes tempos de extremada efervescência social e política.

De entre o leque de testemunhas paredenses envolvidas no «caso Djalme», destacavam-se ainda: Abílio Monteiro de Sousa Magalhães, na altura secretário da Administração do Concelho, mais tarde amanuense da Câmara; Joaquim Nolasco da Silva Mendes, filho do visconde de Paredes; António Anselmo da Silva Mendes, irmão do anterior; Lourenço António Pinheiro, professor oficial; Fortunato António Gonçalves de Freitas, farmacêutico; Pedro Artur Palma da Costa, cocheiro, editor comercial do órgão republicano local *Jornal de Paredes*; Henrique Cândido Pinto da Cunha, médico e militar, que viria a ser combatente na Grande Guerra; Teodora Amélia dos Santos Guimarães, professora de meninas em Paredes; António Augusto Gonçalves de Carvalho, proprietário, natural de Bitarães, figura proeminente do republicanismo inicial em Paredes, primeiro presidente de Câmara do período republicano, administrador do concelho e oficial do Registo Civil.

Além dos notáveis paredenses, o processo incluiu ainda destacadíssimas personalidades nacionais: Carlos Henrique da Maia Pinto, na altura capitão de Artilharia, mais tarde deputado, governador civil de Viana do Castelo, ministro das Colónias e presidente do ministério (primeiro-ministro); José Augusto de Simas Machado, na época major do Exército, mais tarde general,

deputado, presidente da Câmara de Deputados e comandante do Corpo Expedicionário Português, em França; Virgílio Pinto da Silva, então tenente, mais tarde coronel de Artilharia, agraciado com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis. No âmbito do «caso Djalme», todos eles, por escrito ou de forma presencial, prestaram declarações aos juizes do Tribunal Colectivo de Paredes.

Durante as próprias investigações, ou diligências judiciais, registaram-se casos de sobrelevada gravidade. Um dos quais terá resultado, inclusive, na morte de uma das testemunhas do processo. A professora D. Teodora Amélia dos Santos Guimarães, que era já na altura uma «frágil septuagenária», detida no âmbito deste caso e levada para a cidade do Porto, acabou por morrer no presídio, antes mesmo de ser julgada ou libertada.

O advogado Afonso Costa refere-se ao assunto da seguinte forma: «Mesmo depois da prisão de Djalme, em 8 de março de 1905, D. Teodora continuou a dar aulas até ser presa. O seu primeiro interrogatório, em Paredes, foi no dia 29 de março; o segundo, também em Paredes, realizou-se no dia 30, à noite, pela polícia. Ainda a polícia a interrogou no dia 2 de Abril, e por duas vezes. Por fim morreu no dia 14 de abril, entrando no Hospital da Misericórdia nesse mesmo dia, já morta, ou moribunda» (Costa, 1908: 42).

Segundo a versão da defesa, antes ainda de ter sido detida e levada para o Porto, a professora terá sido vítima de pressões por parte do administrador do concelho, Belmiro Augusto de Oliveira, que terá extorquido da inquirida a versão que mais conviria à acusação. Belmiro, por sua vez, negara tais acusações em tribunal. O acórdão final consideraria que o depoimento do administrador fora «claro, preciso» e narrado «de modo natural e racional» (Costa, 1908:49).

Depois de todas as atribulações, provas, contraprovas, declarações ou depoimentos, tudo seguido à risca pela imprensa republicana e cujos repórteres, «plantados» à porta do tribunal, foram narrando o desenrolar do «caso», ao fim de três longos anos chega então o veredicto final.

O Tribunal Colectivo de Paredes, composto por três juizes, considera não se ter provado de forma concludente a acusação contra Eleutério Emídio Alves Cerdeira, o outro réu do processo.

Considera ainda que não se provara «completa e cabalmente» que Djalme tivesse sido o falsificador das inscrições. Por fim, os juízes concluem que o crime dos autos imputável ao tenente republicano era o de «passador» de tais inscrições – tal como o cego Caldeira, igualmente condenado. Assim sendo, a sentença ditou a absolvição de Cerdeira e a condenação de Caldeira e de Djalme de Azevedo: o primeiro a 20 meses, o segundo a dois anos de prisão correcional.

E há ainda, nesta decisão final, um factor que deve merecer toda a atenção: o voto de vencido de um dos juízes.

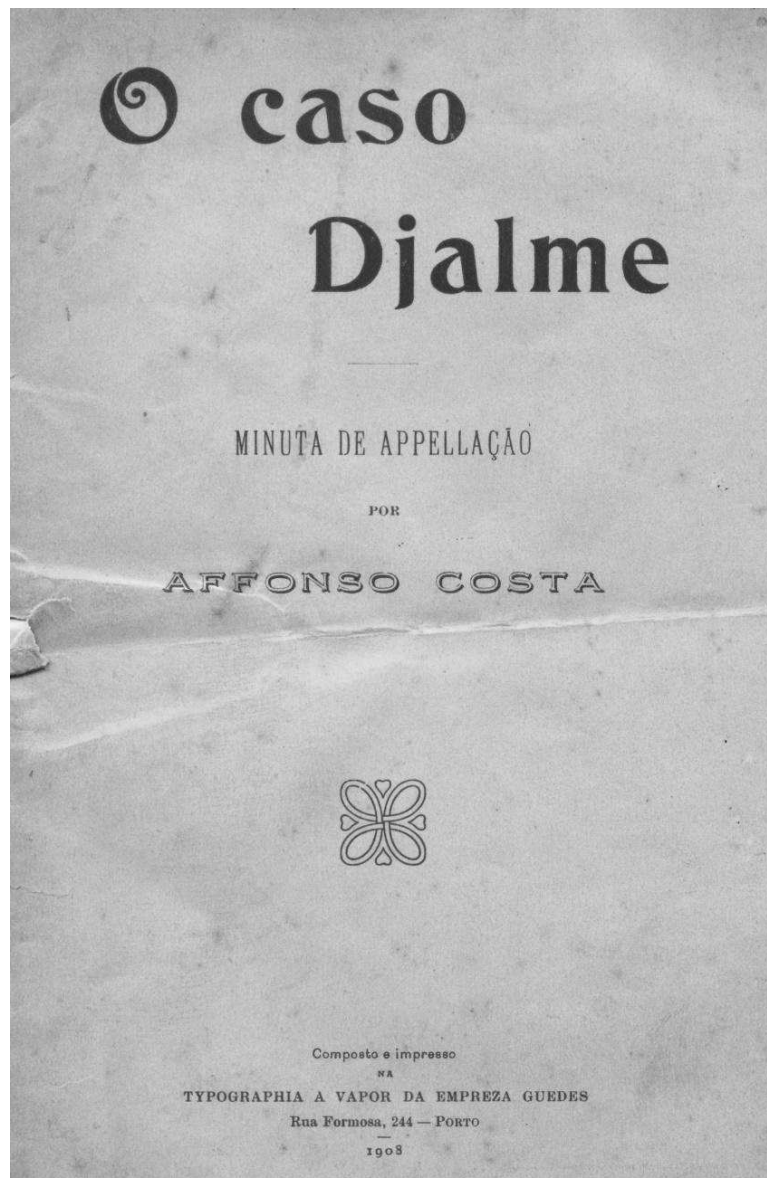
O magistrado em causa redigiu «em separado» o seu voto de oposição à decisão tomada pelo colectivo. Essa redacção foi considerada por Afonso Costa, ao seu melhor jeito retórico, como a parte «luminosa, verdadeira, jurídica, aquela em que, num bom português, claro e cristalino, se exprimiram ideias justas, nobres, estritamente legais e por isso infinitamente convincentes». Costa acrescenta que os considerandos do juiz vencido constituíam «por si sós o grito mais penetrante e vivo, a força mais invencível e tenaz, a defesa mais perfeita e indestrutível da Verdade contra o Erro, da Justiça contra a Injustiça, do Bem contra o Mal, da Inocência contra a Condenação, - de Djalme, enfim, contra os dois magistrados que o pretenderam amarrar a um poste de ignomínia.»

Talvez seja o bastante referir que o juiz em questão era Francisco Manuel Couceiro da Costa, correligionário de Afonso Costa. Eminente republicano, mais tarde membro do Partido Evolucionista, veio a ser ministro da Justiça e Cultos no governo de José Relvas, em 1919, e depois ministro plenipotenciário em Madrid, Berlim e Viena.

Anunciada a decisão judicial, é o próprio Ministério Público quem apresenta recurso para o Tribunal da Relação. Esta instância, por sua vez, em Outubro de 1908, vai ainda agravar – e muito – a pena a que Djalme de Azevedo havia sido inicialmente condenado: de dois para oito anos de prisão. Em face de tão pesada sentença, o Partido Republicano encarrega um dos seus membros, José Francisco Coelho, de preparar a fuga e exílio do tenente, «levando-o a qualquer ponto do estrangeiro, onde ficasse a salvo» (*As Constituintes*, 1911:180). Djalme passa por Nova Iorque (EUA) e instala-se, com a família, em Buenos Aires (Argentina), onde vai

permanecer até à implantação do regime que tanto preconizava e pelo qual tanto se batera.

Depois do 5 de Outubro, o militar regressa para ser novamente julgado. Cerca de um mês após a revolução, o Centro Republicano Simões de Almeida pediria ao ministro da Justiça a revisão do processo. Segundo o *Comércio de Penafiel* de 9/11/1910, reúne-se no Porto uma «comissão de vigilância» para tal fim, composta por civis e militares. Durante o mês de Dezembro, o Tribunal da Relação decide «em virtude da doutrina do artº 2º do decreto de 10 de Outubro, fazer baixar à primeira instância o processo Djalme». E assim Paredes voltará a ser, uma vez mais, o centro de todas as atenções.



## OS REPUBLICANOS ANTES DA REPÚBLICA

A existência organizada de militantes republicanos no concelho de Paredes data, pelo menos, da última década do século XIX. Em finais de 1898, já aqui se publicava o *Jornal de Paredes*, subintitulado «Órgão da Comissão Municipal Republicana do Concelho de Paredes». Era seu editor e redactor José C. Pinto da Cunha (será José Cândido Pinto da Cunha, que fora também notário em Gondomar?). Um ano depois, em 1899, o jornal apresenta-se sob direcção de Alberto Pinto Coelho Soares de Moura (editor) e Pedro Artur Palma da Costa (proprietário).

Não sabemos quem integrava a «Comissão Municipal Republicana» nas últimas décadas do século XIX e sabemos pouco acerca dos responsáveis pelo seu órgão oficial. Não temos dúvidas, contudo, de que estes seriam, certamente, destacados elementos do Partido Republicano Português (PRP) em Paredes. Nenhum deles, porém, integraria a comissão municipal do partido em 1909, nem constaria do cadastro de militantes do PRP à data do 5 de Outubro. Também nenhum surge no exercício de cargos públicos após a implantação do regime que preconizavam, sendo necessário considerar a possibilidade de alguns, senão todos, poderem já ter idade avançada, ou eventualmente até já terem falecido em 1910. Ficam, por agora, as dúvidas e interrogações.

Infelizmente, não restam hoje muitos exemplares do aludido *Jornal de Paredes*. Na Biblioteca Pública Municipal do Porto (BPMP) encontrámos apenas um único exemplar. Na Biblioteca Nacional, em Lisboa, os números existentes encontram-se retirados de consulta devido ao mau estado de conservação. Aliada à escassez de bibliografia local que verse detalhadamente o tema, a informação sobre a actividade republicana paredense durante a Monarquia não é, por isso, muito abundante.

Contudo, uma crónica publicada em 1911 no semanário local *O Povo*, recorda uma iniciativa republicana realizada em Paredes no dia primeiro de Abril de 1908. Posteriormente, aquando da discussão da «Questão de Lordelo» no Senado da República, em Dezembro de 1913, alguns dos republicanos que haviam marcado presença na dita iniciativa (Leão de Meireles e Antão de Carvalho), afirmam ter a mesma ocorrido não em 1908, mas dois anos depois, em 1910.

Seja como for, ainda antes da implantação do novo regime, três ilustres membros do PRP decidem deslocar-se à vila de Paredes para «evangelizar» o povo da localidade. São eles: António Luís Gomes, advogado e futuro ministro do Fomento do primeiro Governo da República (na foto); Alfredo Magalhães, médico, professor, publicista e futuro ministro da Marinha, da Instrução Pública e da Educação Nacional durante a Primeira República e a Ditadura; e Leão de Meireles, médico, político e proeminente republicano de Paços de Ferreira. Acompanham-nos outros republicanos candidatos pelo círculo oriental do Porto.

O artigo refere-se à forma como fora recebida a iniciativa, classificando-a de «desprimorosa arruaça, à qual não faltaram os bombos furiosamente rufados, as pedradas, os insultos e os morras». Sob o título «Há Três Anos», conta-se, no referido jornal republicano *O Povo*, o sucedido nos seguintes termos:

«Há três anos foi esta vila visitada por alguns propagandistas da ideia republicana, apóstolos sinceros e devotados da democracia, que desinteressadamente e com toda a dedicação, se propunham expor ao povo desta terra as vantagens do sistema de governo republicano sobre o monárquico. Vinham numa missão de paz e de harmonia e respeitadores das crenças alheias, julgavam ter o direito a que as suas crenças fossem também respeitadas. Enganaram-se, porém. Infelizmente para os bons créditos, e até também para os interesses do concelho de Paredes, alguns indivíduos, aliás em pequeno número, receberam os propagandistas do novo credo com significativas demonstrações de desagrado. Uma desprimorosa arruaça, à qual não faltaram os bombos furiosamente rufados, as pedradas, os insultos e os morras, foram as provas de delicadeza e de urbanidade que esse grupo de desvairados soube dar aos nossos prestigiosos correligionários que então honraram esta vila com a sua visita! Sobre esse grupo, pequeno pelo número e insignificante e sem valor pela falta de intelectualidade

de quem o compunha, deve recair toda a vergonha de procedimento tão pouco correcto. Sabemos que na própria ocasião, e depois também, a população deste concelho, quase na sua totalidade, reprovou com toda a energia a atitude tomada por esse pequeno grupo, que insensatamente foi chamar sobre este concelho a justificada indignação de um partido político que, com a maior abnegação, fazia propaganda do amor à Pátria e à Verdade, sacrificando-se pelo triunfo da Justiça e do Bem. Esse grupo deu provas de um vergonhoso espírito de intolerância, impróprio do alto grau de civilização a que chegamos. Nenhum homem sensato quereria partilhar da responsabilidade de um acto que tanto deslustrou este concelho. Assim, era de esperar que o partido republicano, tendo subido ao poder tomasse contas rigorosas aos autores dos factos desprimorosos e descorteses que nesta vila se passaram em 1 de Abril de há três anos. Não sucedeu, porém, assim. O partido republicano, que tão ofendido foi então na pessoa de alguns dos seus mais prestigiosos chefes, como os cidadãos dr. António Luís Gomes, dr. Alfredo de Magalhães, dr. Leão de Meireles, etc., que aqui foram apedrejados e insultados, nenhuma represália tomou, não perseguiu pessoa alguma, não provocou a transferência de nenhum dos funcionários que organizaram e dirigiram a arruaça! Tal é a magnanimidade, a benevolência e o espírito de cordura que anima os dirigentes do partido republicano. Tal é também - diga-se tudo - o desprezo que o partido republicano sente por indivíduos que tão mal entendem os seus deveres de homens, que pretendem passar por civilizados. Mas não tomem por fraqueza o que é simplesmente tolerância. Não abusem, porque do abuso lhes será tomada inteira responsabilidade. Não embaracem a marcha da Revolução porque serão esmagados.»

Ao recordar mais tarde o assunto no Senado, Antão de Carvalho refere-se a outros detalhes do acontecimento a que a notícia não fizera menção:

«Os caciques monárquicos promoveram e organizaram uma formidável e tumultuosa arruaça de muitos centenares de pessoas, que interromperam o comício republicano e depois perseguiram os propagandistas até a estação do caminho de ferro (...). Passada a indignação do momento, reconheci que tinha sido grande a nossa ousadia, indo atacar a monarquia naquele formidável reduto. Baluarte inexpugnável, Sr. Presidente, aquele em que, paralelamente com o rei de Portugal, reinara durante longos anos o rei Guilherme de Paredes! (Hilaridade). (...) Recordo que, quando o ilustre tribuno Alfredo de Magalhães discursava com admiráveis reptos oratórios, o barulho

ensurdecedor impacientou o auditório. Então o orador lembrou que aqueles tambores eram inofensivos, visto terem sido cobertos com a «pele de burros» dos caciques que ali os mandaram (Hilaridade)» (DSS, 16/12/1913).



António Luís Gomes, um dos ilustres participantes do atribulado comício republicano realizado em Paredes no ano de 1908.

## NAS VÉSPERAS DO 5 DE OUTUBRO

**A** menos de quarenta e oito horas da proclamação oficial da República Portuguesa, no dia 3 de Outubro de 1910, o executivo monárquico da Câmara Municipal de Paredes reunia, como era hábito, no edifício dos Paços do Concelho. Apesar das revoltas falhadas e das ameaças que pairavam sobre um cada vez mais insustentável - política, social e financeiramente - Reino de Portugal, nada fazia antever a proximidade de uma revolução que viesse derrubar de vez um regime com quase oito séculos de existência.

Pela importância histórica e pela curiosidade que encerra, transcrevemos o teor da acta da última sessão municipal monárquica de Paredes, descontando os 25 dias da chamada «Monarquia do Norte», em 1919, de que trataremos mais para diante:

«Aos tres dias do mez d’Outubro de mil novecentos e dez n’esta villa de Parêdes e paços municipaes do concelho, onde se achava o digno vice-presidente da camara, senhor Manoel Vieira Campos Junior com os vereadores senhores Padre Alexandre Thomaz Loureiro, Venceslau Ribeiro de Magalhães Carvalho e Adelino Moreira da Silva Lobo, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente. Em seguida foi apresentado e lido um officio da Inspeção Geral dos Telegraphos em que se pergunta qual a importancia da nova venda que a camara exige pelo edificio da estação telegrapho-postal d’esta vila. A camara, considerando que o rendimento collectavel do referido edificio foi augmentado na matriz predial na importancia de trinta mil e quinhentos réis e que no arrendamento a renovar tem de ser comprehendia uma loja nos fundos do mesmo edificio que nunca foi utilizada pelos chefes da estação, por não se julgar incluida no arrendamento em vigor, resolveu elevar a nova venda do dito predio a sessenta mil réis, o que se communicará á sobredita Inspeção Geral. Depois auctorizou-se o pagamento de quarenta e oito mil novecentos setenta e cinco réis de reparação do tribunal judicial, de seis mil quinhentos cincoenta e cinco

réis de reparação da canalização das águas da villa e das taças em frente dos paços do concelho, de três mil duzentos e cincoenta réis de reparação do telhado do cartório do escrivão Rocha Ribeiro que é propriedade municipal, de quinze mil réis de gratificação ao secretario da camara pelo serviço de recenseamento dos jurados, de vinte e um mil réis de vacina, de seis mil réis custo de seis cadeiras para a repartição de Fazenda, de cincoenta mil réis de reparação da ponte de Miragaia na freguesia de Lourêdo e fornecimento de pedra e transporte da mesma para reparação de estradas municipaes de Paredes ao Bisalto, de dose mil novecentos e noventa réis de reparação do cemitério e das cadeias, de quatro mil réis de subsidio a Maria da Silva, de Mouriz, e a Joaquina da Silva de Besteiros, sendo quinhentos réis para aquella e três mil e quinhentos réis para tratamento dos filhos da segunda, que se acham em extrema pobresa, e de vinte e quatro mil e setenta réis a António Vieira da Silva, d'esta villa, de objectos e materiaes que forneceu para os paços do concelho e expediente da camara. Auctorizou-se tambem a reparação d'uma parte do muro de suporte do largo junto da casa de Cyrillo Coelho Leal d'esta villa. A câmara, por proposta do senhor vice-presidente, resolveu manter a sua deliberação na sessão passada com referencia à próxima passagem de Sua Magestade El-Rei pela estação do caminho de ferro d'esta villa, afirmando todos os senhores vereadores os seus sentimentos monarchicos e o seu affecto e sympathia pelo chefe do Estado. Faz votos pela felicidade da pátria, pela conservação das instituições e para que a próxima viagem régia seja em tudo feliz, victoriosa e coroada de bom êxito e que o regresso de Sua Magestade á capital seja rodeado do carinho e do affecto de todos os portugueses. E não havendo nada mais a tratar foi levantada a sessão de que se lavrou esta acta que eu David de Moraes Alão, secretario, escrevi, e resolvo a entrelinha a folhas cento noventa e uma verso que diz “e das cadeias” (sublinhado nosso).

«Sua Magestade El-Rei», D. Manuel II, que tinha estado em Paredes no ano anterior, já não voltaria, contudo, a passar pela «estação do caminho de ferro d'esta villa». As aludidas «instituições» monárquicas, afinal, não se «conservariam», como era desejo dos vereadores municipais, imbuídos dos seus «sentimentos monárquicos». A única viagem que o rei faria daí a poucas horas e longe de poder ser rodeada de «felicidade», «vitória» ou «bom êxito», seria para o exílio, com a restante família real. Na capital, rodeados de «carinho e affecto de todos os portugueses», só mesmo o directório do Partido Republicano Português, que subia à varanda

da Câmara Municipal de Lisboa e anunciava a queda da Monarquia e a Implantação da República.

Apesar de não ter marcado presença na última reunião do seu executivo, o presidente de Câmara da altura - o último, portanto, do período monárquico - era Bernardo Pacheco Pereira Leite. Nascido na Casa de Espessande, Cristelo, a 10 de Julho de 1867, era filho de Jerónimo Augusto Pacheco Pereira Leite, também ex-presidente de Câmara, e de Maria Catarina Lopes de Campos Leite. Casou em 1895 com Sofia da Glória Soares de Moura Quintela Pereira Leite, filha de Luís Pinto Coelho Soares de Moura, visconde, conde e presidente da Câmara Municipal de Lousada. Bernardo Pacheco Pereira Leite era bacharel em Direito, formado pela Universidade de Coimbra.

Contrariamente ao que seria expectável, esta não seria, contudo, a última vez que o monárquico Pereira Leite ocuparia o lugar de presidente de Câmara. Voltará a fazê-lo durante o «reinado presidencial» de Sidónio Pais, entre Janeiro e Setembro de 1918. A «Primeira República» tinha ainda, afinal, muitas voltas e reviravoltas para dar.



Bernardo Pacheco Pereira Leite, último presidente de Câmara de Paredes do período monárquico

## O 5 DE OUTUBRO

**N**a prática, as acções revolucionárias de 5 de Outubro de 1910 circunscreveram-se à capital e aos concelhos limítrofes. Sem resistências, em localidades como Almada, Loures, Olivais ou Carcavelos, proclamara-se a República no meio de barricadas, sabotagem de pontes e acções de corte de comunicações. Já em Lisboa, o movimento insurreccional deparara-se com vários obstáculos, não conseguindo submeter algumas unidades militares às chefias e organizações revoltosas (Telo, 2010).

Todavia, mesmo quando tudo parecia perdido para as hostes republicanas - Cândido dos Reis suicidara-se durante a madrugada por pensar que a revolução tinha fracassado - a acção determinada e firme de alguns dos militares sublevados - entre os quais Machado Santos, o «herói da rotunda» - foi determinante para o desfecho triunfal da República. As choças da Carbonária, infiltradas em alguns quartéis e constituídas em grupos de civis armados, também contribuiriam para levar por diante a revolução, beneficiando de uma fatal inércia, desorganização e incapacidade de resposta das forças de segurança leais à Monarquia (Telo, 2010). «Ninguém, dentro ou fora de Portugal, apareceu para defender o regime. Alguns dias depois, um grande proprietário e antigo amigo de D. Carlos, escreveu a José Luciano de Castro explicando-lhe que aceitava a república, porque “a monarquia que existia não merece o sacrifício de quem quer que seja”» (Ramos, 2010:576).

Por volta das 9 horas da manhã, Eusébio Leão, acompanhado de outros membros do directório do Partido Republicano Português, sobe à varanda da Câmara Municipal de Lisboa e lê ao povo a proclamação oficial da República Portuguesa. O resto do país, da província, do litoral ao interior, de norte a sul, é «informado» do triunfo por telegrama.

E em Paredes? Como terá sido recebida e/ou proclamada a República?

Que tenhamos conhecimento, à data da revolução, o único órgão de comunicação social que se publicava localmente – e que, portanto, constitui fonte primordial de acontecimentos locais – era o jornal nacionalista e católico *Defesa*, dirigido por Marcolino Dias de Castro. Não obstante o carácter assumidamente conservador do referido semanário, é lá que encontramos a única notícia até aqui conhecida da reacção local à mudança de regime.

Depois de noticiar os acontecimentos de Lisboa e a consequente partida da família real para o exílio, na edição de 9 de Outubro de 1910 da *Defesa* pode ler-se:

«Pelo motivo da implantação da República, houve aqui em Paredes uma demonstração de simpatia ao novo régimen na noite de quinta-feira e em todo o dia de ante-ontem, percorrendo as ruas da vila uma banda, à frente da qual, e na noite de quinta-feira, ia um insignificante número de manifestantes dando vivas e dirigindo insultos a pessoas e corporações religiosas».

Como é notório, o redactor faz questão de apoucar os festejos republicanos. Escreve que os mesmos foram levados a cabo por «um insignificante número de manifestantes» e que, além dos «vivas», também proferiram «insultos a pessoas e corporações religiosas». Ficamos, contudo, a saber que os festejos ocorreram apenas na noite de dia 6, quinta-feira, no dia seguinte, portanto, ao anúncio da implantação do novo regime, e durante todo o dia 7, sexta-feira, sob acompanhamento de uma banda de música.

Quanto à forma como a notícia fora recebida noutros pontos do concelho, temos apenas, por enquanto, um testemunho. Em Sobrosa, António Nunes de Sousa Pinheiro, um dos mais intrépidos republicanos da localidade, gritara da janela de sua casa um vibrante «Viva a República Portuguesa!». Segundo consta, ninguém na freguesia sabia exactamente o que se passava, nem mesmo o que é que aquilo queria dizer. Os bem sonoros «vivas» foram dados no lugar de Bagalhe e audíveis no lugar do Rio, a mais de trezentos metros de distância. E assim fora anunciada a República em Sobrosa, pela voz de um acérrimo republicano, que pouco depois viria a fazer parte das «novas instituições» locais.

## OS SÍMBOLOS NACIONAIS

Fazendo uso das palavras do historiador Nuno Severiano Teixeira (2015:123), podemos considerar os símbolos nacionais como «contentores do sentido de nação». Afiguram-se-nos, assim, como autênticas «expressões condensadas, plásticas ou musicais, de projectos e programas políticos». Nesse sentido, quando ocorre uma alteração política de fundo, é natural que a essa mudança corresponda também a alteração daquilo que a ilustra ou sintetiza simbolicamente. Nem sempre, porém, tal acontece de forma pacífica.

Após a Implantação da República, o novo regime sentiu necessidade de efectivar o rompimento com a simbologia do Portugal monárquico. No que toca à bandeira, não obstante as correntes - incluindo republicanas - que defendiam a continuidade das cores associadas à Monarquia (azul e branco), acabou por triunfar um dos projectos que adoptava as cores já historicamente associadas às lutas republicanas, nomeadamente a esse marco que fora o 31 de Janeiro de 1891. Não houve uma mudança total e radical, como algumas das propostas prescreviam, mas uma certa conjugação de «ruptura» com «continuidade». As cores tornaram-se no «elemento de ruptura», cabendo aos emblemas centrais (esfera armilar e escudo) constituírem o «elemento de continuidade» (Teixeira, 2015:61).

Sem espaço para continuidade ficaram os símbolos mais imediatos da Casa Real de Bragança. A coroa, o azul e branco, o hino da Carta, acabariam banidos de forma mais ou menos abrupta pela acção republicana um pouco por todo o país. Vários brasões de edifícios públicos viram-se decepados de coroa logo depois do 5 de Outubro. Uns por iniciativa popular, outros por determinação directa dos organismos políticos tutelares. No concelho de Paredes, são ainda hoje visíveis alguns exemplos claros dessa acção «depuradora» do republicanismo inicial. Mas já lá iremos.

Durante os primeiros anos da República, o hastear de qualquer tipo de bandeira de feição monárquica constituía crime especialmente grave. Um tal acto seria sempre encarado como uma declaração de hostilidade e afronta às «novas instituições».

No dia 20 de Maio de 1911, o administrador do concelho de Paredes, António Augusto Gonçalves de Carvalho, remete um ofício ao regedor da freguesia de Parada de Todeia com o seguinte teor:

«Sou informado que brevemente e por ocasião da festa que se realiza n'essa freguesia nos dias 4 e 5 do próximo mês de Junho, serão levantados uns arcos triunfais e que n'esses arcos há firme propósito de os seus autores fazerem alusões monárquicas e hostilidade aos poderes constituídos. Deveis procurar averiguar se isto é ou não verdade e no caso afirmativo intimareis as pessoas em casa de quem esses arcos se encontrem de que lhes proíbo a sua exibição em público e serão relaxados ao poder judicial em caso de desobediência. Da intimação me dareis conta indicando o nome das testemunhas, do dia, hora e local da intimação. Esta intimação deve ser feita se nos arcos existirem coroas reais, ou outras alusões de carácter puramente monárquico. No mastro principal da festa tem de ser arvorada a bandeira nacional, sendo proibido expressamente colocar lá a antiga bandeira da monarquia» (RCEAC, reg. n.º246).

De registar que, neste caso, o administrador não se limitara a interditar a utilização de bandeiras alusivas à Monarquia. Mais do que isso, impusera a obrigatoriedade do uso da bandeira verde-rubra da República em arcos associados à festividade religiosa em honra de Nossa Senhora dos Remédios.

No dia 11 de Outubro seguinte, o mesmo administrador remete ao Delegado do Procurador da República da comarca de Paredes, os autos de investigação-crime «por ofensas feitas à bandeira nacional no dia 6 do corrente, na freguesia de Recarei, deste concelho, em que é arguida Maria Augusta Ferreira de Carvalho, da mesma freguesia» (RCEAC, reg. n.º551). Saliente-se o facto de o caso ter-se dado no dia seguinte à comemoração do 1.º aniversário republicano.

No ano seguinte, três dias depois de mais um aniversário da República, são também enviados ao Delegado do Procurador da comarca os autos de investigação - com quatro testemunhas - contra António Moutinho, solteiro, pedreiro, da vila de Paredes (RCEAC,

reg. n.º651), por alegadamente ter «cuspido na bandeira nacional» (RCEAC, reg. n.º698).

Um pouco mais tarde, em 1925, lia-se n' *O Novo Paredense*: «No dia 5 de Outubro, uns malandrins, sem noção alguma de educação cívica, partiram o mastro e queimaram a bandeira nacional, que se encontrava hasteada em casa do ex.mo sr. Álvaro Pereira, de Cristelo». Em seguida, o jornal protestava e deixava um pedido: «Um facto destes não pode passar sem o nosso protesto e às autoridades competentes pedimos o máximo rigor no castigo dos néscios» (ed. 18/10/1925).

À data da implantação do regime republicano existiam, no concelho de Paredes, três edifícios públicos com brasões nacionais encimados pela respectiva coroa: o dos antigos Paços do Concelho de Sobrosa; o de Baltar; e o da Câmara Municipal de Paredes. Este último albergava, além dos órgãos autárquicos, a Administração do Concelho e outras repartições públicas. Desconhecemos o que fora feito do brasão da antiga câmara de Louredo e não sabemos sequer se o mesmo ainda existia em 1910.

Além dos edifícios de poder, ou institucionais, há ainda o fontanário construído em 1880 na actual rua Dr. António Moreira Cabral (traseiras da biblioteca municipal), que teria também, à data do 5 de Outubro, a respectiva coroa a encimar o brasão nacional.



Fontanário da Rua Dr. António Cabral, Paredes, e seu brasão desprovido de coroa

Na sessão de 21 de Novembro de 1912, a Câmara dá conta da recepção de um ofício enviado pela Junta de Paróquia de Sobrosa, «lembrando a conveniência de mandar tirar a coroa em pedra que existe no edifício escolar daquela freguesia». Em face da solicitação, a autarquia resolve autorizar «a mesma junta a retirar a coroa a que se refere». Assim se fez em Sobrosa, como muito provavelmente também em Paredes.

A páginas 310 da sua *Monografia*, o Dr. José do Barreiro (1922) refere-se ao pelourinho de Paredes dizendo que lhe haviam sido destruídas «há poucos meses ou anos (...) a coroa real e a cruz». Cremos, porém, que terá havido aqui confusão do autor. Tudo indica que a destruição em causa tenha sido a do brasão nacional da fachada do antigo edifício municipal, esse sim hoje desprovido de tais elementos simbólicos. O pelourinho, por sua vez, ainda mantém o símbolo real - tal como o de Louredo -, talvez por ter estado muito tempo «no terreiro das traseiras da casa da Câmara», reservado, discreto, longe de todas as atenções.

O brasão da antiga Câmara de Baltar, por seu turno, e contrariamente ao que sucedera com os de Sobrosa e Paredes, permaneceu sem mácula até aos nossos dias. O mesmo não podemos dizer da coroa do fontanário da Rua Dr. António Moreira Cabral, em Paredes, que fora também ela destruída, muito provavelmente no âmbito dessa acção republicana de descaracterização simbólica da Monarquia.

Sem embargo da possível existência de outros símbolos monárquicos em edifícios públicos no concelho - os edifícios privados ou que não tinham tutela directa do Estado não estavam, à partida, sujeitos a «depurações» com cunho marcadamente político -, há ainda a relevar o singelo e quase imperceptível exemplar da simbologia monárquica do actual edifício-sede da Junta de Freguesia de Paredes. Uma coroa branca, em alto-relevo, dos correios e telégrafos postais, gravada numa pequeníssima caixa postal de ferro embutida na parede lateral. A partir de 1911, os correios não escaparam à republicanização simbólica, pelo que a generalidade dos marcos e caixas de correio passaram a apresentar a esfera armilar e o escudo, sem coroa, apenas envolvidos por ramos de carvalho e louro. Contudo, na vila de Paredes, a caixa da antiga

estação postal permaneceu, até aos nossos dias, encimada pela coroa original, tal como era no «tempo dos reis».



Brasões de Sobrosa (esq.) e de Paredes (dir.) sem as respectivas coroas, são hoje testemunhos visíveis da acção depuradora da Primeira República

## A TOPONÍMIA

**A**o longo da história mais recente ou dita «contemporânea», os mais relevantes acontecimentos sociais e políticos do país acabaram por se reflectir, de forma significativa, nas opções toponímicas tomadas a nível nacional e local. O estudo das escolhas para os nomes das ruas, praças ou avenidas, sobretudo das da vila e sede político-administrativa do concelho de Paredes, dá-nos interessantes indicações acerca do passado recente da localidade.

Durante o período do bipartidarismo monárquico, ou seja, ante a divisão e concentração políticas em torno de «progressistas» e «regeneradores», o concelho de Paredes fora predominantemente «regenerador». Bastará recordar que era membro deste partido o conselheiro José Guilherme Pacheco, o mais influente e destacado político da história local.

Essa predominância «regeneradora» viria, pois, a repercutir-se na toponímia, chegando a existir, na vila de Paredes, sete ruas com nomes de políticos da dita facção, seis das quais em coexistência temporal. Foram elas: Praça do Avelino (António Cardoso Avelino), Rua do Barjona (Augusto César Barjona de Freitas), Avenida Campos Henriques (Artur Alberto de Campos Henriques), Rua do Fontes (António Maria de Fontes Pereira de Melo), Rua do Martens Ferrão (João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens), Rua do Sampaio (António Rodrigues Sampaio) e Rua do Serpa (António de Serpa Pimentel).

No final de oitocentos e princípios da década seguinte, dada a emergência de um nacionalismo potenciado ou revigorado pelo *Ultimatum Inglês* (1890), multiplicaram-se as homenagens às mais vincadas personalidades da gestão e administração colonial. Proliferaram assim, por todo o país, ruas, travessas, largos e calçadas de Roberto Ivens, Mouzinho de Albuquerque, Serpa Pinto, Silva Porto, Brito Capelo, etc., muitas das quais chegadas aos nossos dias.

Em Paredes, em virtude de uma escolha errónea que, aliás, tem contribuído para lançar certa confusão, acrescentou-se, na década de 30 do século passado, o apelido «Pinto» à «Rua do Serpa», por se julgar tratar-se do administrador colonial (Serpa Pinto) e não do político regenerador (Serpa Pimentel). Há, de resto, referência à dita artéria numa acta de 1888 (*Acta* da CMP de 22/10/1888), dois anos antes do *Ultimatum*, ou seja, anterior ao momento histórico a partir do qual sobrevieram as homenagens toponímicas aos exploradores coloniais.

Com o advento da República, a atribuição toponímica conhece novos critérios ou tendências. Nomes de «heróis» republicanos, datas significativas do regime, referências históricas nacionais ou mesmo locais, vão substituir menções a personalidades fortemente associadas ao passado monárquico.

A principal avenida da vila de Paredes é, de resto, o melhor exemplo do que acabámos de afirmar. Do primitivo nome «Rua da Ponte Nova» passou a «Rua do Sampaio». Tomou depois, em 1901, a designação de outro político regenerador, passando a chamar-se «Avenida Campos Henriques». Após o 5 de Outubro, à maior e mais relevante artéria urbana paredense foi dado o nome de «Avenida da República», que ainda conserva, mas que fora «recuperado». Isto porque, entretanto, em 1918, durante o período sidonista, a avenida fora rebaptizada com o nome do «presidente-rei» Sidónio Pais. Recuperou o nome de «Avenida da República» na sessão camarária de 1 de Março de 1919, na sequência da queda da «Monarquia do Norte».

A inicialmente designada «Rua do Martens Ferrão», mudou de «patrono» a 27 de Outubro de 1910 para homenagear aquele que era considerado «o primeiro dos republicanos de Paredes»: António Augusto Gonçalves de Carvalho. A «Rua António Augusto» manteve-se como tal até 5 de Março de 1919, quando o próprio homenageado, através de um dos vereadores em exercício, propôs à Câmara que rebaptizasse a artéria com a data da queda da «Monarquia do Norte». Acolhida a indicação, passara a chamar-se «Rua 13 de Fevereiro de 1919», mas posteriormente, ser-lhe-ia dado um novo nome e que é o que mantém nos dias de hoje: «Dr. José Magalhães», em homenagem ao segundo presidente de Câmara da República.

Exemplo da republicanização toponímica é também a antiga «Rua do Fontes», que correspondia às actuais «Rua 1.º de Dezembro», «Praça do Conselheiro José Guilherme» e «Largo Nun'Álvares». Um mês depois da revolução, a Câmara comunicava ao Governo Civil a decisão de lhe atribuir o nome «Dr. Paulo Falcão», proeminente republicano e, à época, governador civil do Porto. Em 1925, a comissão executiva do município decide dar-lhe o nome de «Vasco da Gama» - o que motivara um protesto formal da Comissão Municipal do Partido Republicano Português -, tendo depois a proposta sido chumbada pela comissão deliberativa da Câmara (senado municipal) na sessão de 23 de Abril.

Depois de 1910, à «Rua do Barjona» seria atribuída a data da Implantação da República. A «5 de Outubro» mantém-se como tal nos dias de hoje, existindo também, numa das suas intercepções, uma travessa da década de 80 com o mesmo nome. Numa opção histórica e simbólica que nos parece evidente e nada arbitrária, em Paredes, a «5 de Outubro» vai dar à «(Avenida da) República».

Naquela que era, do ponto de vista político, administrativo, comercial e de serviços a parte central da vila, onde se achava, de resto, o edifício dos Paços do Concelho, deixa de haver uma predominância de referências «regeneradoras» (Rua do Fontes, do Martens Ferrão e Campos Henriques). Depois de 1910, tais designações dariam lugar a figuras e factos do novo regime (Rua Dr. Paulo Falcão, António Augusto e Avenida da República).

No ano de 1953, foi também substituída uma curiosa designação referente ao período de que aqui tratamos. A «Rua 14 de Maio», que assinalava o fim da chamada «ditadura de Pimenta de Castro» (1915), fora rebaptizada para «Dr. José Firmino», ex-presidente de Câmara, nome que ainda mantém, tendo anteriormente sido rejeitada, em 1925, uma proposta que visava renomeá-la para «Luís de Camões».

Olhando para a actualidade, em todo o concelho de Paredes, são escassas as alusões toponímicas à «Primeira República», às suas datas históricas ou principais figuras. Conseguimos identificar apenas um par de ruas «5 de Outubro» (Mouriz e Paredes), uma travessa «5 de Outubro» (Paredes) e três avenidas «da República» (Baltar, Lordelo e Paredes).

## OS HISTÓRICOS

No ano de 1910 e ainda antes do 5 de Outubro, é dado à estampa o primeiro e único número da publicação *Anuário Democrático*. Era, segundo se percebe, um órgão afecto ao Partido Republicano Português (PRP) e tinha como missão dar conta da actividade política do partido a nível nacional. Nomeava os seus membros, indicava as localidades onde tinha eleitos ou representantes, os concelhos e paróquias onde tinha núcleos constituídos, entre outras informações. A publicação era propriedade de Gomes de Carvalho e de Jayme de Souza Sebroza, sendo impressa na Livraria Central de Gomes de Carvalho, em Lisboa. Publicada em 1910, como se disse, a sua informação dizia respeito, portanto, ao ano anterior.

No capítulo referente às comissões concelhias do PRP (p. 111), surge-nos a do concelho de Paredes. Era composta por 10 membros, divididos em efectivos e substitutos. Os primeiros eram: António Augusto Gonçalves de Carvalho, Adriano Moreira de Castro, Camilo Moreira Ruão, Joaquim Ferreira Barbosa e Joaquim Lopes Coelho da Rocha; os segundos: Alexandre Augusto da Silva, Custódio Machado de Miranda, Bráulio José da Hora, Joaquim Gonçalves de Carvalho e Luís Agatão Fayard.

Já depois da Implantação da República, no dia 23 de Março de 1911, o jornal republicano paredense *O Povo* publicava uma lista com os nomes dos militantes locais do PRP à data da revolução. À excepção de um, Custódio Machado de Miranda, todos os que eram, em 1909, dirigentes concelhios do PRP, faziam naturalmente parte desse rol.

Tal cadastro de vinte e dois nomes - depois corrigido e aumentado para vinte e cinco - ajuda-nos a compreender melhor a preponderância, a vários níveis, de tais individualidades na gerência e administração do concelho de Paredes durante a Primeira República. São estes os «históricos», os republicanos «de sempre»

ou «da primeira hora», simpatizantes da República desde os tempos da Monarquia. Já dos «aderentes», ou dos depreciativamente chamados «adesivos», falaremos mais adiante.

O primeiro da lista é **António Augusto Gonçalves de Carvalho**, capitalista, oriundo da Casa da Mulra, Bitarães. Personalidade absolutamente central e incontornável do período, como teremos oportunidade de constatar ao longo de todo este trabalho. Não vamos, pois, já aqui desenvolver a sua biografia, mas dizer que o primeiro dos «históricos» foi, sem sombra de dúvidas, o nome maior do republicanismo local e inicial, com tudo o que isso significou no plano político, autárquico, administrativo, ideológico, religioso, social e cultural. Pode, por isso, parecer estranho o silêncio historiográfico e a ausência total de rememoração pública a seu respeito durante o último século no concelho de Paredes. O seu nome não consta da placa de presidentes de Câmara afixada à entrada da sede do município, e só há bem pouco tempo foi colocado o seu retrato na galeria presidencial do salão nobre. Entre outras razões, à sua «proscrição» histórica, não serão certamente alheios os ódios que este antigo administrador e presidente de Câmara despoletou no meio conservador e católico paredense.



António Augusto Gonçalves de Carvalho,  
o «primeiro dos republicanos de Paredes»